



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 099/22-SADE/DLG

Igrejinha/RS, 13 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Silvestre de Oliveira Garcia,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 304/2022 – 35ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 304/2022, de 28 de setembro de 2022, encaminhando o expediente apreciado na 35ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2022, respondemos o que segue:

Pedido de Informação nº 1061/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que se reporta à resposta do Pedido de Informação nº 946/2022. Questiona qual a relação do valor gasto com pavimentação e a pergunta realizada no PI mencionado.

Informamos que os elementos constantes na resposta do PI nº 946/2022, os quais resultaram na conclusão apresentada, servem para demonstrar que gestão pública não se faz mediante uma avaliação isolada de cada política pública ou agir administrativo, mas sim conjugando todos eles, a fim de melhor entregar aos munícipes o produto dos impostos.

Pedido de Informação nº 1062/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal, que também se reporta à resposta do PI nº 946/22, com relação ao valor de R\$ 20.000.000,00 que foi citado.

No que corresponde ao pedido em questão, sugere-se a leitura da reportagem veiculada pelo *site* de notícias “Portal da Cidade”, a qual abrange os questionamentos apresentados. Segue o *link* de acesso à notícia: <https://igrejinha.portaldacidade.com/noticias/cidade/municipio-de-igrejinha-lanca-maior-projeto-de-pavimentacao-asfaltica-da-historia-1714>.

Pedido de Informação nº 1063/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que se refere ao PI nº 951/22 que questionou acerca dos contratos emergenciais.

Segundo informações da Secretaria de Educação, os editais de processo seletivo simplificado ficam disponibilizados para consulta no *site* da Prefeitura (<https://www.igrejinha.rs.gov.br>), na aba transparência, processos seletivos simplificados.

Os chamamentos são realizados pelo Departamento de Pessoal, em conjunto com a Secretaria de Educação, conforme ordem de classificação, sendo o candidato direcionado para as escolas, de acordo com a necessidade.

A duração dos contratos emergenciais de professores e/ou educadores multimeios são para o ano letivo vigente, podendo os mesmos serem rescindidos a qualquer tempo, de acordo com a necessidade ou não da Secretaria de Educação.

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 099/22-SADE/DLG, de 13/10/22)

Pedido de Informação nº 1064/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que questiona a qual percentual do orçamento anual se refere o valor de R\$ 20.000.000,00 mencionado numa resposta de PI.

Em resposta ao questionamento, informamos que foi aprovado pela Casa Legislativa o orçamento para o exercício de 2022, bastando ao nobre Edil que consulte as disposições do texto da Lei em questão.

Pedido de Informação nº 1065/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que se refere às “Grandes 14 Obras em andamento”, solicitando uma tabela com o valor total de cada e os valores aditivados em cada obra.

Em atenção ao pedido de informação em questão, merece apontar que caso a referência feita pelo requerente seja decorrente da resposta dada ao PI nº 946/2022, o destaque correto é “*mais de 14 grandes obras*”.

Assim, diante do pedido de informação apresentado, deverá o requerente especificar quais obras deseja obter informações, pois são mais de 14.

Pedido de Informação nº 1066/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que reitera o questionamento sobre a formação técnica de alguns secretários municipais.

Relevante transcrever trecho do PI nº 1066/2022 para bem compreender a questão e a resposta que está sendo dada. Citou o requerente: “*não se contrata pedagogo ou médico, somente com a informação 'Superior' em um documento e sem com o nome da formação técnica e especialidades*”

Como bem destacado pelo Vereador requerente, a contratação para cargos ou funções públicas demanda pelo pretense ocupante da vaga o preenchimento dos requisitos instituídos pela lei.

Neste sentido, para ocupar o cargo de médico é necessário que o candidato tenha “Curso de nível superior em medicina e habilitação legal para o Exercício da profissão”, sendo este, portanto, o requisito para ocupação da vaga.

Quanto à referência ao “pedagogo”, que acredita o Vereador ter buscado se referir ao cargo de psicopedagogo, a exigência para ocupação do cargo é o candidato ter “Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na Área de Educação e Especialização em curso de Psicopedagogia”.

Assim, as próprias considerações trazidas pelo Vereador dão conta do que deve ser observado para nomeação e/ou contratação de cargo ou função pública, ou seja, deve ser observado o disposto na lei.

Dito isso, para a nomeação ao cargo de Secretário Municipal, a lei estabelece como pressuposto que o mesmo será escolhido dentre brasileiros, maiores de 18 anos, no gozo dos direitos políticos e estão sujeitos, requisito este que fielmente vem sendo observado pelo Executivo.

Não fosse suficiente o atendimento da lei quando da nomeação dos Secretários, cabe apontar que os ocupantes dos cargos políticos citados pelo requerente detêm qualificação superior àquele estabelecida como mínima pela legislação local, isto é, os citados Secretários têm ensino superior completo, incompleto ou em curso

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 03 do Ofício nº 099/22-SADE/DLG, de 13/10/22)

Pedido de Informação nº 1067/22 de autoria do Vereador Marivaldo Pereira Leal que trata acerca de um processo ocorrido em 26/09/2022, quando foi descarregado um material do veículo oficial para outro não oficial.

Em resposta, informamos que o servidor envolvido no processo apresentou-se nessa Casa Legislativa e respondeu na Tribuna sobre os fatos ocorridos, na reunião ordinária do dia 27/09/2022, bastando, caso haja dúvida, consultar as gravações da referida reunião.

As Indicações nº 1069 e 1070/22 de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Percoski; **1071 e 1072/22** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **1073 a 1076/22** de autoria do Vereador Claudio Jadir Feltes; **1077/22** de autoria da Vereadora Diana Natali Spohr; e **1094/22** de autoria do Vereador Juliano Rodrigues Tormes, bem como **os Pedidos de Providências nº 1083/22** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **1084/22** de autoria da Vereadora Neidi Ione Roos Zeni; **1085/22** de autoria do Vereador Silvestre de Oliveira Garcia; **1086 a 1091/22** de autoria do Vereador Claudio Jadir Feltes; **1092 e 1093/22** de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Percoski; e **1095 e 1096/22** de autoria do Vereador Juliano Rodrigues Tormes, foram encaminhadas aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Willian da Silva Procksch
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS